

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 169, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e no § 1º do art. 35 do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 08020.011730/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria MJSP nº 309, de 11 de dezembro de 2023, que designa membros para compor o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
XV - do Colégio Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Geral - Condege:  
a) MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, titular; e  
b) PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, suplente;  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.249, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o disposto na Lei Nº 1.1.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e suas alterações, e de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio do Anexo II da Portaria Nº 1.4.607, de 19 de dezembro de 2019, da Secretaria de Orçamento Federal, resolve:

Art. 1º Excluir, a partir de 22 de agosto de 2025, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, da servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Setorial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a seguir relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Aline Rosa Roriz	1824584	Administrador	Nível Superior	Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELITA DA ROSA

## PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.250 - Dispensar ANGELICA LOPES AMARO do encargo de substituta eventual da função de Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 1.13, a partir de 18 de agosto de 2025.

Nº 1.251 - Designar AMANDA DE NORONHA MONTEIRO ALVIM para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XI do art. 1º da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.254 - Designar SILVANA RODRIGUES DE MORAES para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio à Divisão de Gestão de Investimentos e Parcerias da Divisão de Gestão de Investimentos e Parcerias da Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos da Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, código FCE 1.05.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.256 - Designar LUIZA GUIMARÃES MOREIRA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Assuntos Parlamentares da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos, código CCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

## COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS

## PORTARIA Nº 36, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2020, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, bem como o disposto na Resolução nº 53 - CONPORTOS, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 08 de setembro de 2020, e do que consta no processo SEI/PF nº 08400.006392/2025-86 (14192753), resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA CONPORTOS Nº 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, Publicada no DOU nº 187, de 29/09/2023, Seção 2, pg. 51, que trata da designação dos membros da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de Pernambuco - Cesportos-PE, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal, da seguinte forma:

- I. Dispensar:
  - a. Rodrigo Bastos de Freitas - Titular - Coordenador; e
  - b. Wagner Furtado Menezes da função de membro - 2º Suplente.
- II. Designar:
  - a. Alessandro Rodrigues Batista - Titular - Coordenador; e
  - b. Rodrigo Bastos de Freitas 2º Suplente.

III. Consolidar a representação da Cesportos/PE, da seguinte forma:

- a. Alessandro Rodrigues Batista - Titular - Coordenador;
- b. Adriana Albuquerque de Vasconcelos - 1º Suplente;
- c. Rodrigo Bastos de Freitas - 2º Suplente; e
- d. Bruna do Nascimento Coelho - 3º Suplente.

Art. 2º A participação na supracitada Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros referenciados nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JOÃO DA SILVA

## PORTARIA Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2020, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, bem como o disposto na Resolução nº 53 - CONPORTOS, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 08 de setembro de 2020, e do que consta no processo SEI/PF nº 08020.001463/2019-81 (32535941 e 31517710), resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA CONPORTOS Nº 40, DE 12 DE JUNHO DE 2024, que trata da designação dos membros da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo - Cesportos-SP, pela Secretaria de Segurança Pública/Governo do Estado de São Paulo, consolidando da seguinte forma:

- a) Martha Luzia Mendonça Vergine - Titular;
- b) Elioírio da Costa Chaves Netto - 1º Suplente;
- c) Elisângela Campanelli Soares da Silva - 2º Suplente;
- d) Rogério Nery Machado - 3º Suplente;
- e) Daniele Cristina Orejana - 4º Suplente;
- f) Maria Aparecida dos Santos - 5º Suplente.

Art. 2º Alterar a PORTARIA CONPORTOS Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que trata da designação dos membros da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo - Cesportos-SP, pela Unidade de Segurança/Autoridade Portuária de Santos, consolidando da seguinte forma:

- a) Wagner Pinheiro de Almeida - Titular;
- b) José Eduardo Florido Turcato - 1º Suplente;
- c) Rafael Carlos dos Santos - 2º Suplente; e
- d) Carlos Marden Soares Pereira da Silva - 3º Suplente.

Art. 3º A participação na supracitada Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos membros referenciados nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JOÃO DA SILVA

## PORTARIA Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, aprovado pela Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Resolução nº 53 - Conportos, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, de 08 de setembro de 2020, bem como o calendário de auditorias fixado pela Deliberação nº 1155, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 249, Seção 1, página 143, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de auditores, conforme descrito a seguir:

- I. Pela Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis no Estado de São Paulo - Cesportos/SP:
  - a) Edson Patrício do Nascimento - Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública;
  - b) Sandro Pataro Myrrha de Paula e Silva - Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública;
  - c) Rodrigo Perin Nardi - Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública;
  - d) Marcus André de Souza e Silva - Marinha do Brasil/Ministério da Defesa;
  - e) Rômulo Souza Santos Júnior - Marinha do Brasil/Ministério da Defesa;
  - f) Bernardo Dias de Souza - Marinha do Brasil/Ministério da Defesa;
  - g) Haroldo José Parri - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda;
  - h) Pérola Christina Barros Dias - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda;
  - i) Ricardo Yukihiko Zanuncio Sediyama - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda;
  - j) Wagner Pinheiro de Almeida - Autoridade Portuária do Estado de São Paulo;
  - k) José Eduardo Florido Turcato - Autoridade Portuária do Estado de São Paulo;
  - l) Rafael Carlos dos Santos - Autoridade Portuária do Estado de São Paulo;
  - m) Guilherme da Costa Silva - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;
  - n) Martha Luzia Mendonça Vergine - Secretaria de Segurança Pública/Governo do Estado de São Paulo;
  - o) Maria Aparecida dos Santos - Secretaria de Segurança Pública/Governo do Estado de São Paulo;
  - p) Dennis William Conceição da Costa - Secretaria de Segurança Pública/Governo do Estado de São Paulo;
- II. Pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS - Marcelo João da Silva - Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Elencar as Instalações Portuárias que serão auditadas no período de 01 a 05 de setembro de 2025, no Estado de São Paulo, conforme descrito a seguir:

- I.DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ Nº 53.877.627/0009-49;
- II.FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S/A. - CNPJ Nº 24.004.805/0001-71 e
- III. PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO - TA SÃO SEBASTIÃO. - CNPJ Nº 02.709.449/0040-65.

Art. 3º A Coordenação será exercida por Edson Patrício do Nascimento e Sandro Pataro Myrrha de Paula e Silva, ambos servidores Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º A Relatoria será exercida por Jorge Leite dos Santos e Thiago Rodrigues Alves, ambos servidores da Autoridade Portuária de Santos.

Art. 5º A Supervisão Técnica será exercida por Marcelo João da Silva, Polícia Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública e Daniel Alves dos Santos, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Art. 6º As atividades técnicas de apoio à Supervisão da Auditoria serão exercidas por Rafael José Fidalgo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JOÃO DA SILVA

